



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2014**

**Pregão nº 1/2014**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.662.084/0001-57, neste ato representada por **EDINA DA COSTA CORTUNG**, portador do CPF nº 026.612.389-99 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 70.514,90 (setenta mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo do ANEXO I:

ITENS								
Lote	Item	Código do produt o/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	6	1781	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE DE 500 GR	ZAELI	UN	50,00	2,98	149,00
1	7	9286	BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.		KG	10.000,00	1,99	19.900,00
1	8	1955	BANHA DE PORCO refinada	AURORA	KG	300,00	4,88	1.464,00
1	9	947	BATATA INGLESA Características técnicas : Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diametro transversal) pesando entre 100 e 300 gamas a unidade. Portaria MA 39 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem		KG	2.700,00	2,58	6.966,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

			definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.					
1	10	944	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 01 LITRO	IMAGEM	LITRO	7.500,00	2,28	17.100,00
1	11	584	BETERRABA Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação		KG	3.000,00	1,55	4.650,00
1	17	512	CARNE BOVINA FILE DE AGULHA		KG	1.200,00	7,23	8.676,00
1	18	2277	CARNE BOVINA MOIDA, Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter certificado de inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária, em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega		KG	6.000,00	8,99	53.940,00
1	19	881	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA Peças individuais pesando entre 150 e 200gramas cada unidade. Embalagem primária. Bandeja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente		KG	6.000,00	4,63	27.780,00
1	20	882	CARNE SUINA RESFRIADA COM OSSO E SEM GORDURA pernil		KG	3.000,00	8,05	24.150,00
1	21	585	CEBOLA DE CABEÇA Em bom estado de conservação, de bom tamanho Características técnicas: Classe média (4) . Tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.		KG	2.000,00	1,50	3.000,00
1	22	7807	CENOURA LIMPA Características técnicas: Classe média, Tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e		KG	2.000,00	1,41	2.820,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

			estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.					
1	23	2404	CEREAIS DE MILHO COM CHOCOLATE EM ESFERAS PACOTE DE 500 GR CADA	ZAELI	PACOT	4.000,00	5,45	21.800,00
1	24	9833	Chá mate com sabores a granel caixa com 250gramas, rende 15 litros	LEÃO	CAIXA	1.200,00	3,65	4.380,00
1	25	5886	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 100 GR.	GERIBA	PACOT	40,00	4,64	185,60
1	26	590	CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	1.600,00	2,10	3.360,00
1	27	5732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	MAIS COCO	PACOT	100,00	2,30	230,00
1	39	7811	FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR - SUCRILHOS PACOTE DE 500G	APTI	PACOT	2.000,00	5,45	10.900,00
1	46	589	MAÇÃ FUJI OU GALA Características técnica: Grupo rajada, Classe de 70 a 80 mm, tipo ou categoria 2 (dois) Portaria MA 122 de 30/03/93. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doença e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.		KG	10.000,00	4,45	44.500,00
1	49	7814	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO		KG	1.000,00	2,60	2.600,00
1	50	7260	MARGARINA COM SAL pote c/ 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	SOYA	UN	300,00	3,38	1.014,00
1	52	879	MILHO ENLATADO LATA DE 2 KG DRENADO	QUERO	LATA	250,00	12,02	3.005,00
1	52	2994	REPOLHO VERDE liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Perfeita condição de conservação e maturação.		KG	3.000,00	1,28	3.840,00
1	65	884	SALSICHA RESFRIADA de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.	FRIMESA	KG	2.000,00	4,19	8.380,00
1	67	587	TOMATE LIGEIRAMENTE MADURO, FIRMES EM BOM ESTADO DE		KG	2.500,00	2,92	7.300,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		CONSERVAÇÃO, Grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro a pintado, classe média ou grande, de 50 a 60mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 553 de 30/08/95. fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal.					
TOTAL							282.089,60

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 352.604,50 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscientos e quatro reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 03 de fevereiro de 2015.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

  
GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ n.º 19.662.084/0001-57

EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF n.º 026.612.389-99



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

ANEXO I

Planilha referente ao quantitativo acrescido:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	6	1781	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE DE 500 GR	UN	12,00	2,98	35,76
1	7	9268	BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	2.500,00	1,99	4.975,00
1	8	1965	BANHA DE PORCO refinada	KG	75,00	4,88	366,00
1	9	947	BATATA INGLESA Características técnicas: Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Portaria MA 39 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	675,00	2,58	1.741,50
1	10	944	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 01 LITRO	LITRO	1.875,00	2,28	4.275,00
1	11	584	BETERRABA Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação	KG	750,00	1,55	1.162,50
1	17	512	CARNE BOVINA FILE DE AGULHA	KG	300,00	7,23	2.169,00
1	18	2277	CARNE BOVINA MOIDA, Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter certificado de inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1kg devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega	KG	1.500,00	8,99	13.485,00
1	19	881	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA Peças individuais pesando entre 150 e 200gramas cada unidade. Embalagem primária. Bandejas de	KG	1.500,00	4,63	6.945,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

			poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente				
1	20	882	CARNE SUINA RESFRIADA COM OSSO E SEM GORDURA pernil	KG	750,00	8,05	6.037,50
1	21	585	CEBOLA DE CABEÇA Em bom estado de conservação, de bom tamanho Características técnicas: Classe média (4). Tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	500,00	1,50	750,00
1	22	7807	GENOURA LIMPA Características técnicas: Classe média, Tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/88. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	500,00	1,41	705,00
1	23	2404	CEREAIS DE MILHO COM CHOCOLATE EM ESFERAS PACOTE DE 500 GR CADA	PACOT	1.000,00	5,45	5.450,00
1	24	9633	Chá mate com sabores a granel caixa com 250gramas, rende 15 litros	CAIXA	300,00	3,85	1.095,00
1	25	5885	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 100 GR.	PACOT	10,00	4,64	46,40
1	26	590	CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	400,00	2,10	840,00
1	27	5732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	PACOT	25,00	2,30	57,50
1	39	7811	FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR - SUCRILHOS PACOTE DE 500G	PACOT	500,00	5,45	2.725,00
1	45	589	MAÇÃ FUJI OU GALA Características técnica: Grupo rajada, Classe de 70 a 80 mm, tipo ou categoria 2 (dois) Portaria MA 122 de 30/03/93. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doença e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	2.500,00	4,45	11.125,00
1	49	7814	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO	KG	250,00	2,60	650,00
1	50	7260	MARGARINA COM SAL pote c/ 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade	UN	75,00	3,38	253,50



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

			minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
1	52	879	MILHO ENLATADO LATA DE 2 KG DRENADO	LATA	62,00	12,02	745,24
1	52	2994	REPOLHO VERDE liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Perfeita condição de conservação e maturação.	KG	750,00	1,28	960,00
1	65	884	SALSICHA RESFRIADA de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.	KG	500,00	4,19	2.095,00
1	67	587	TOMATE LIGEIRAMENTE MADURO, FIRMES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, Grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro a pintado, classe média ou grande, de 50 a 60mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 553 de 30/08/95, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal.	KG	825,00	2,82	1.825,00
<b>TOTAL</b>							<b>70.514,90</b>



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2014**  
**Pregão Nº 1/2014**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,**  
**DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 70.514,90 (setenta mil quinhentos e quatorze reais e noventa centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>04/02/2015</u>
JORNAL: <u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO: <u>783 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>03/02/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>279 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Listagem de Contratos

Página 1

Sequência: 1476 Contrato: 000021-1/2014 SIM-AM: 212014

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
07/02/2014 06/02/2015 07/02/2014 05/02/2015 561729-6 GSC SUPERMERCADO LTDA

Gestor  
1554 - GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS

Início exec.gestor Fim exec.gestor  
07/02/2014 05/02/2015

Local  
77 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Licitação  
Pregão - 58 00001/2014

Súmula

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000065/2014	Ordinário	10/11/2014	16.472,64	004835	
000066/2014	Ordinário	10/11/2014	66.584,19	904834	
000302/2014	Ordinário	24/12/2014	890,37	005321	
Subtotal:			83.947,20		

Empenhos sem requisição:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor
903/2014	Ordinário	07/03/2014	9.585,78
904/2014	Ordinário	07/03/2014	10.141,05
1549/2014	Ordinário	09/04/2014	24.421,95
2317/2014	Ordinário	20/05/2014	17.778,20
2729/2014	Ordinário	10/06/2014	18.690,54
3110/2014	Ordinário	08/07/2014	30.925,40
3604/2014	Ordinário	18/08/2014	19.679,90
3605/2014	Ordinário	18/08/2014	20.002,33
4080/2014	Ordinário	08/09/2014	4.299,15
Subtotal:			155.524,30

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	282.069,60	Valor dos empenhos sem requisição:	(155.524,30)
(*) Valor atualizado do contrato:	282.069,60	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(83.947,20)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	42.618,10

Sequência: 1477 Contrato: 000022-1/2014 SIM-AM: 222014

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
07/02/2014 06/02/2015 07/02/2014 06/02/2015 1128-2 JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA

Gestor  
1554 - GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS

Início exec.gestor Fim exec.gestor  
07/02/2014 06/02/2015

Local  
77 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Licitação  
Pregão - 58 00001/2014

Súmula

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Requisições de empenho:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
000150/2015	Ordinário	30/01/2015	32.256,82		
Subtotal:			32.256,82		

Empenhos sem requisição:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor
822/2014	Ordinário	10/03/2014	24.478,78
1575/2014	Ordinário	11/04/2014	3.610,90
1576/2014	Ordinário	11/04/2014	18.456,10
3029/2014	Ordinário	01/07/2014	19.405,24
3603/2014	Ordinário	18/08/2014	9.168,72
Subtotal:			75.141,34

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0783

Página 36 / 671

## SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### PREFEITURA

#### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PROCESSO Nº 002/2015

O Município de Santo Antonio do Sudoeste informa que o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização do programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio ou pós-médio, superior e pós-graduação, conforme especificações do Edital e Anexos sofreu alterações nos itens abaixo passando a ter a seguinte redação:

Anexo II - Da minuta do contrato

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

17.1 Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Comarca do Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná.

Anexo III - Termo de Referência: Fica suprimido no item 6 o sub item 6.3.

Anexo III - Termo de Referência:

6.4. DA CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO, sub item 6.4.2. A vigência do Termo de Compromisso do Estágio remunerado compreenderá o período de até dois anos, exceto na condição de portador de deficiência.

Anexo III - Termo de Referência:

6.4.2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS DO ESTAGIÁRIO-8.2. Dos direitos-8.2.7.2 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de descanso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

O número estimado de estagiários a serem contratados será de 150 (cento e cinquenta estagiários).

f) Os demais itens permaneçam inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de fevereiro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIUS CRISTINA TONINI

PREGOEIRA

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSAS Nº 002/2015 - PMSAS

PROCESSO Nº 12/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reparação de danos no veículo Capamba Ford Cargo 2428, placa AVK-3478 da Secretaria de Obras e Serviços

EMPRESA CONTRATADA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	REPARAMENTO DO CHASSI DA CAÇAMBA	SERV	1,00	2.100,00	2.100,00
1	ALINHAMENTO DO CHASSI DO CARRO	SERV	1,00	2.300,00	2.300,00
1	CORTES VARIADOS	SERV	1,00	220,00	220,00
1	LAVAGEM PARCIAL	SERV	1,00	80,00	80,00
1	SERVIÇO RETIRAR E COLOCAR CAÇAMBA	SERV	1,00	600,00	600,00
Total					5.280,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa assinado pela Comissão de Licitação com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de fevereiro de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de fevereiro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2011 Pregão Nº 63/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PARA TRANSFORMAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS IGD/PIB/PATF.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: DANIELO DOS SANTOS.

VIGÊNCIA: 30/12/2015

VALOR ACRESCIDO: 4.022,50 (Quatro Mil, Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DANIELO DOS SANTOS E OUTROS - Representante Legal

#### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2014 Pregão Nº 16/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILTLDA;

VIGÊNCIA: 28/02/2015

VALOR ACRESCIDO: R\$ 16.688,54 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE - Representante Legal

#### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2014 Pregão Nº 1/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 70.514,90 (setenta mil quinhentos e quatorze reais e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG - Representante Legal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: INDUMAR IND. E COM. DE EQUIP. INDUSTRIAIS E AGRICOLAS LTDA  
CNPJ Nº 13.109.982/0001-04

Representante: CLADIR ARNT CAPELETO

CPF nº 021.918.789-46

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reparação de danos no veículo Capamba Ford Cargo 2428, placa AVK-3478 da Secretaria de Obras e Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 5.280,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 02/02/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 03/02/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

## SÃO JOÃO

### PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 4.145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologar diárias aos servidores municipais que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 51, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar diárias aos servidores municipais, na sequência relacionada:

Nome do servidor	Osni de Silva Corrêa
Unidade Administrativa	Secretaria Mun. de Saúde
Município Destino	Curiúba/PR
Código de BGE de Município destino	416692
Objetivo da viagem	Transporte de Passagem
Data início	28/12/2014
Data fim	29/12/2014
Número de diárias	02
Valor unitário	R\$ 180,00
Valor total	R\$ 360,00
Nome do servidor	Celia S. Sutti
Unidade Administrativa	Secretaria Mun. de Saúde
Município Destino	Curiúba/PR
Código de BGE de Município destino	416692
Objetivo da viagem	Transporte de Passagem
Data início	28/12/2014
Data fim	31/12/2014
Número de diárias	02
Valor unitário	R\$ 180,00
Valor total	R\$ 360,00
Nome do servidor	Celia S. Sutti
Unidade Administrativa	Secretaria Mun. de Saúde
Município Destino	Curiúba/PR
Código de BGE de Município destino	416692
Objetivo da viagem	Transporte de Passagem
Data início	15/12/2014
Data fim	15/12/2014
Número de diárias	01



001 4

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

~ COMPRA

~ SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	885	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE COM 1000 GRAMAS Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%, Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermêticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.200,00	PACOT	5,92	7.104,00
2	562	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG Açúcar cristal amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermêticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	1.400,00	PACOT	7,72	10.808,00
3	588	ALHO EM CABEÇA PCT 90 GR	400,00	PACOT	1,70	680,00
4	7257	AMIDO DE MILHO PACOTE 1 KG Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	400,00	PACOT	3,57	1.428,00
5	563	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE COM 5KG	1.300,00	PACOT	9,45	12.285,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

4  
002

		Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg, em plástico transparente e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.				
6	1781	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE DE 500 GR	50,00	UN	3,10	155,00
7	9266	BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 125 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	10.000,00	KG	1,99	19.900,00
8	1965	BANHA DE PORCO refinada	300,00	KG	4,88	1.464,00
9	947	BATATA INGLESA Características técnicas : Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 e 300 gamas a unidade. Portaria MA 39 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	2.700,00	KG	2,58	8.986,00
10	944	BEBIDA LACTEA, SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 01 LITRO	7.500,00	LITRO	2,28	17.100,00
11	584	BETERRABA Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	3.000,00	KG	1,55	4.650,00
12	941	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionamento em pacotes de prolpropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3.000,00	PACOT	3,48	10.440,00
13	5731	BISCOITO SALGADO INTEGRAL pacote 400G - Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de prolpropileno, atóxico, hermeticamente vedado com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá	3.000,00	CAIXA	4,10	12.300,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade				
14	9276	CAFÉ SOLUVEL 200G Vidro 200g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº259 de 20/09/2002 do MS	400,00	UN	8,21	3.284,00
15	7806	CALDO DE GALINHA FARDO COM 12 CX. DE 63 GR	300,00	CAIXA	15,60	4.680,00
16	876	CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARUNCHO, TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	2.000,00	PACOT	1,47	2.940,00
17	512	CARNE BOVINA FILE DE AGULHA	1.200,00	KG	7,23	8.676,00
18	2277	CARNE BOVINA MOIDA, Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter certificado de inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega	6.000,00	KG	8,99	53.940,00
19	881	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA Peças individuais pesando entre 150 e 200gramas cada unidade. Embalagem primária. Bandeja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente	6.000,00	KG	4,63	27.780,00
20	882	CARNE SUINA RESFRIADA COM OSSO E SEM GORDURA pernil	3.000,00	KG	8,05	24.150,00
21	585	CEBOLA DE CABEÇA Em bom estado de conservação, de bom tamanho Características técnicas: Classe média (4) , Tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	2.000,00	KG	1,52	3.040,00
22	7807	CENOURA LIMPA Características técnicas: Classe média, Tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	2.000,00	KG	1,41	2.820,00
23	2404	CEREAIS DE MILHO COM CHOCOLATE EM ESFERAS PACOTE DE 500 GR CADA	4.000,00	PACOT	5,48	21.920,00
24	9633	Chá mate com sabores a granel caixa com 250gramas, rende 15 litros	1.200,00	CAIXA	3,69	4.428,00
25	5886	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 100 GR.	40,00	PACOT	4,67	186,80
26	590	CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	1.600,00	KG	2,10	3.360,00
27	5732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	100,00	PACOT	2,31	231,00
28	942	COLORIFICO pacote 500 gramas. Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados, e moídos de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico	350,00	PACOT	2,29	801,50



4  
104

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado.				
29	889	CRAVO/CANELA EM PÓ PACOTES COM 10 GRAMAS CADA	400,00	PACOT	0,91	364,00
30	7810	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	100,00	UN	1,65	165,00
31	9834	Doce de abóbora com côco Pote de 1,8kg	200,00	UN	9,31	1.862,00
32	878	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	250,00	LATA	9,90	2.475,00
33	887	EXTRATO DE TOMATE LATAS COM 840 GRAMAS - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 840g, de fiandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	1.100,00	LATA	4,17	4.587,00
34	825	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU PACOTE COM 1 KG	500,00	PACOT	2,29	1.145,00
35	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	600,00	PACOT	10,47	6.282,00
36	669	FEIJÃO PRETO TIPO 1 classe preto, novo, constituído de grãos íntegros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécie, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	3.500,00	KG	3,85	13.475,00
37	875	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	70,00	PACOT	3,45	241,50
38	578	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	70,00	LATA	4,18	292,60
39	7811	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR - SUCRILHOS PACOTE DE 500G	2.000,00	PACOT	5,48	10.960,00
40	3002	FUBÁ DE MILHO Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacote de 500G com embalagem em plástico atóxico.	3.000,00	PACOT	1,88	5.640,00
41	877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 45 GR.	4.000,00	CAIXA	0,71	2.840,00
42	7812	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	1.000,00	UN	2,84	2.840,00
43	7258	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Pote 400 G - contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter	6.000,00	PACOT	7,15	42.900,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

005

4

		externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
44	2406	LEITE UHT CAIXA DE 1 LITRO	15.000,00	LITRO	2,55	38.250,00
45	1783	LENTILHA - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	500,00	PACOT	3,28	1.640,00
46	589	MAÇÃ FUJI OU GALA Características técnica: Grupo rajada, Classe de 70 a 80 mm, tipo ou categoria 2 (dois) Portaria MA 122 de 30/03/93. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doença e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	10.000,00	KG	4,48	44.800,00
47	945	MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO COM OVOS EMBALAGEM COM 500G	500,00	KG	2,52	1.260,00
48	9635	Macarrão de sêmola Pcte 5kg - Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%. Embalagem de 5 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	500,00	UN	11,97	5.985,00
49	7814	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO	1.000,00	KG	2,65	2.650,00
50	7260	MARGARINA COM SAL pote c/ 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	300,00	UN	3,40	1.020,00
51	3006	MILHO DE PIPOCA despelculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	1.000,00	PACOT	2,15	2.150,00
52	879	MILHO ENLATADO LATA DE 2 KG DRENADO	250,00	LATA	12,08	3.020,00
53	883	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 3KG COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO	410,00	KG	9,97	4.087,70
54	9231	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML - Embalados em pets limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2.000,00	UN	2,98	5.960,00
55	5881	ORÉGANO PACOTE COM 100 GR.	150,00	UN	3,75	562,50



y  
000

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	9636	Orégano seco embalagem 10 gramas	300,00	UN 3,98 1.194,00
57	599	OVOS DE GALINHA EMBALAGEM COM 1 DUZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. embalagem primária: descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente	200,00	DUZIA 2,79 558,00
58	7815	PÊSSEGO EM CALDA LATA 850 G	300,00	LATA 4,45 1.335,00
59	946	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL PACOTE DE 40 GRAMAS - SABORES DIVERSOS	1.700,00	PACOT 2,50 4.250,00
60	528	Reforço para pão emb 300gr	50,00	PACOT 3,73 186,50
61	886	REFRESCO EM PÓ SABOR UVA PACOTE COM 350GRAMAS	1.000,00	PACOT 2,92 2.920,00
62	2894	REPOLHO VERDE MÉDIO de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Perfeita condição de conservação e maturação.	3.000,00	KG 1,28 3.840,00
63	874	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	2.000,00	PACOT 3,67 7.340,00
64	574	SAL REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	1.000,00	KG 1,28 1.280,00
65	884	SALSICHA RESFRIADA de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.	2.000,00	KG 4,19 8.380,00
66	9637	Sardinha conservada em óleo latas 250g - sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em óleo comestível, acondicionados em folha de flandres íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	200,00	UN 5,49 1.098,00
67	587	TOMATE LIGEIRAMENTE MADURO, FIRMES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, Grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro a pintado, classe média ou grande, de 50 a 60mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 553 de 30/08/95. fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal.	2.500,00	KG 2,92 7.300,00
68	3000	VINAGRE DE VINHO embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	1.000,00	UN 2,18 2.180,00
TOTAL				516.833,10

JUSTIFICATIVA: Gêneros alimentícios para merenda escolar das escolas municipais

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: ESCOLAS MUNICIPAIS

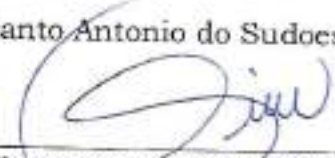
UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/01/2014.

  
GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1400	06.007.12.361.12012-044	0
2014	1410	06.007.12.361.12012-044	112

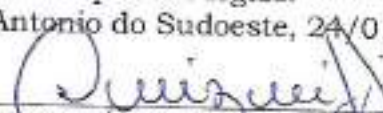
Santo Antonio do Sudoeste, 24/01/2014.

  
GENI SANGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

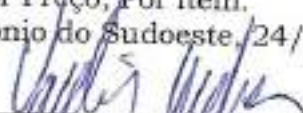
Santo Antonio do Sudoeste, 24/01/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Assessora Jurídica


Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/01/2014.

  
VALDIR OLDRA  
Prefeito Municipal em Exercício

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.

  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
 MARILIS CRISTINA TONINI  
 ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 1/2014

0081

Página 1

Solicitação			
Número	1	Enfite em	13/01/2014
Nome	Aquisição de Material	Quantidade de itens	68
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550193-8	GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS	3/2014	- 4
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
06	SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	1 Dias	
Entrega			
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Descrição:  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Justificativa:  
GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Lote  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000885	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO PACOTE COM 1000 GRAMAS Achoocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, óleo soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOT	1.200,00	5,92	7.104,00
000562	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG Açúcar cristal amarelo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% PVP, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais tóxicos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOT	1.400,00	7,72	10.808,00
000588	ALHO EM CABEÇA PCT 90 GR	PACOT	400,00	1,70	680,00
007257	AMIDO DE MILHO PACOTE 1 KG Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitas, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira cretação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOT	400,00	3,57	1.428,00
000563	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE COM 5KG Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos íntegros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg, em plástico transparente e atóxico, limpo não vidrados, existentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	PACOT	1.300,00	9,43	12.259,00
001781	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE DE 500 GR	UN	50,00	3,10	155,00
009266	BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 126 de 15/03/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas,	KG	10.000,00	1,99	19.900,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 1/2014

0094

Página 2

	bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.				
001965	BANHA DE PORCO refinada	KG	300,00	4,88	1.464,00
000647	BATATA INGLESA	KG	2.700,00	2,58	6.966,00
	Características técnicas: Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Portaria MA 39 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.				
000944	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO	LITRO	7.500,00	2,28	17.100,00
	EMBALAGEM DE 01 LITRO				
000584	BETERRABA	KG	3.000,00	1,55	4.650,00
	Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.				
000641	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PACOT	3.000,00	3,48	10.440,00
	Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionamento em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
000731	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	CAIXA	3.000,00	4,10	12.300,00
	pacote 400G - Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade				
000276	CAFÉ SOLUVEL 200G	UN	400,00	8,21	3.284,00
	Vidro 200g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº259 de 20/09/2002 do MS				
007606	CALDO DE GALINHA	CAIXA	300,00	15,60	4.680,00
	FARDO COM 12 CX DE 63 GR				
000876	DANQUA DE MILHO AMARELA, SEM CARUNCHO, TIPO 1	PACOT	2.000,00	1,47	2.940,00
	PACOTE COM 500 GRAMAS				
000512	CARNE BOVINA FILE DE AGULHA	KG	1.200,00	7,23	8.676,00
002277	CARNE BOVINA MOIDA,	KG	6.000,00	8,99	53.940,00
	Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Deve ter certificado de inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega				
000881	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA	KG	6.000,00	4,63	27.780,00
	Peças individuais pesando entre 150 e 200gramas cada unidade. Embalagem primária. Bandeja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente				
000882	CARNE SUINA RESFRIADA COM OSSO E SEM GORDURA	KG	3.000,00	6,05	24.150,00
	pernil				
000685	DEBOLA DE CABEÇA	KG	2.000,00	1,52	3.040,00
	Em bom estado de conservação, de bom tamanho				
	Características técnicas: Calibre média (4) , Tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.				
007907	GENDURA LIMPA	KG	2.000,00	1,41	2.820,00
	Características técnicas: Classe média, Tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/96. Composição das raízes de 12 e 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.				
002404	CEREAIS DE MILHO COM CHOCOLATE EM ESFERAS	PACOT	4.000,00	5,45	21.820,00
	PACOTE DE 500 GR CADA				



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 1/2014

010

Página:3

009533	Chá mate com sabores a grande caixa com 250gramas, rende 15 litros	CAIXA	1.200,00	3,69	4.428,00
005888	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 100 GR.	PACOT	40,00	4,67	186,80
000590	CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	1.800,00	2,10	3.360,00
005732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR.	PACOT	100,00	2,31	231,00
000842	COLORIFICO pacote 500 gramas. Colorifico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados, e moídos de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado.	PACOT	350,00	2,29	801,50
000889	CRAVO/CANELA EM PÓ PACOTES COM 10 GRAMAS CADA	PACOT	400,00	0,91	364,00
007810	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	UN	100,00	1,65	165,00
009634	Doce de abóbora com coco Pote de 1,8kg	UN	200,00	9,31	1.862,00
000578	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	LATA	250,00	9,90	2.475,00
000887	EXTRATO DE TOMATE LATAS COM 840 GRAMAS - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em latas de 840g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, coroação interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	LATA	1.100,00	4,17	4.587,00
000825	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU PACOTE COM 1 KG	PACOT	500,00	2,29	1.145,00
000642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg. apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	PACOT	600,00	10,47	6.282,00
000569	FEIJÃO PRETO TIPO 1 classe preto, novo, constituído de grãos íntegros e saudáveis com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécie, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	KG	3.500,00	3,85	13.475,00
000875	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	PACOT	70,00	3,45	241,50
000578	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR.	LATA	70,00	4,18	292,60
007811	FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR - SUCRILHOS PACOTE DE 500G	PACOT	2.000,00	5,48	10.960,00
003002	FUSÁ DE MILHO Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacote de 500G com embalagem em plástico atóxico.	PACOT	3.000,00	1,88	5.640,00
000877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 45 GR.	CAIXA	4.000,00	0,71	2.840,00
007812	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	UN	1.000,00	2,84	2.840,00
007258	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR Pote 400 G - contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOT	8.000,00	7,15	42.800,00
002406	LEITE UHT	LITRO	15.000,00	2,55	38.250,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 1/2014

0114

				Página 4	
001783	CAIXA DE 1 LITRO LENTILHA - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOT	500,00	3,28	1.640,00
000589	MAÇÃ FUJI OU GALA Características técnica: Grupo rajada, Classe de 70 a 80 mm, tipo ou categoria 2 (doe) Portaria MA 122 de 30/03/93. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doença e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	10.000,00	4,48	44.800,00
000945	MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO COM OVOS EMBALAGEM COM 500G	KG	500,00	2,52	1.260,00
009835	Macarrão de sêmola Pote 5kg - Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujudades, parasitas, aditivada unidade máxima de 13%. Embalagem de 5000kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses apartir da data de entrega na unidade requisitada.	UN	500,00	11,97	5.985,00
007814	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO	KG	1.000,00	2,66	2.650,00
007280	MARGARINA COM SAL pote c/ 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adção de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (seis) meses apartir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	300,00	3,40	1.020,00
003008	MILHO DE PIPOCA despelculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	PACOT	1.000,00	2,15	2.150,00
000879	MILHO ENLATADO LATA DE 2 KG DRENADO	LATA	250,00	12,08	3.020,00
000883	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE3KG COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO	KG	410,00	9,97	4.087,70
006231	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML - Embalados em pels limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	2.000,00	2,98	5.960,00
00181	OREGANO PACOTE COM 100 GR.	UN	150,00	3,75	562,50
009636	Oregano seco embalagem 10 gramas	UN	300,00	3,88	1.194,00
000589	OVOS DE GALINHA EMBALAGEM COM 1 DÚZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. embalagem primária: descartavel, fechada, identificado com rótulo impresso conforme legislação vigente	DUZIA	200,00	2,79	558,00
007815	PÊSSEGO EM CALDA LATA 850 G	LATA	300,00	4,45	1.335,00
000948	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL PACOTE DE 40 GRAMAS - SABORES DIVERSOS	PACOT	1.700,00	2,50	4.250,00
000528	Ref arpo para pão emb 300gr	PACOT	50,00	3,73	186,50
000888	REFRESCO EM PÓ SABOR UVA PACOTE COM 350GRAMAS	PACOT	1.000,00	2,82	2.820,00
002994	REPOLHO VERDE MÉDIO de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Perfeita condição de conservação e maturação.	KG	3.000,00	1,28	3.840,00
000874	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOT	2.000,00	3,67	7.340,00
000574	SAL REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	KG	1.000,00	1,28	1.280,00
000884	SALSICHA RESFRIADA	KG	2.000,00	4,19	8.380,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 1/2014

112

Página 5

	de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.				
009637	Sardinha conservada em óleo latas 250g - sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em óleo comestível, acondicionados em folha de flandres íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	200,00	5,49	1.098,00
000587	TOMATE LIGEIRAMENTE MADURO, FIRMES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, Grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro a pintado, classe média ou grande, de 50 a 80mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 553 de 30/08/96, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal.	KG	2.500,00	2,92	7.300,00
003000	VINAGRE DE VINHO embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UN	1.000,00	2,18	2.180,00
				<b>TOTAL</b>	<b>616.833,10</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>616.833,10</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Licitação Merenda Escolar 2014**  
**Quantidades mensais merenda escolar 2014**

QUANTIDADE MENSAL	DISCRIMINAÇÃO	ALIMENTO	MERCADO  De Castro Centre*	MERCADO  Super de Castro**	MERCADO  Moresco
120 pct <i>120</i>	<p><b>Pet 1000 gramas – ACHOCOLATADO</b> em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo <u>aproximadamente 400g de peso líquido</u>.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</p> <p align="right"><i>885</i></p>	<p><b>Achocolatado em pó instantâneo vitaminado</b></p>	5,98	7,59	4,19 <i>5,92</i>

700 kg (140 pct)  1400 pct	Pct 5 kg - Açúcar cristal amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 05 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante  562	Açúcar cristal	7,48	7,49	8,19 7,72
40 pct  400	Pct 90 g 588	Alho	1,78	1,69	1,65 1,70
40 pct  400	Pct 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p.  embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante  7257	Amido de milho	3,48	3,69	3,55 3,57



650 kg (130 pct)  1300 pct	Pct 5 kg — Arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada  563	Arroz Parbolizado tipo 1	9,98	9,49	8,79  9,49
5 pct  50	Pacote 500 g  1782	Aveia em flocos finos	3,95	2,19	2,89  3,10
30 kg  300	Pacote 1 kg  1965	Banha refinada	5,28	5,39	3,98  4,88
1100 kg	Kg ver anexo  9266	Banana katurra	1,88	1,99	2,10  1,99
270 kg  2.700 kg	Kg ver anexo  842	Batata inglesa	2,68	2,49	2,59  2,58
750 lts  7500	Pacote de 1 litro  944	Bebida Láctea de morango	2,18	2,39	2,29  2,29
300 kg  3000	Kg ver anexo  584	Beterraba	1,48	1,49	1,70  1,55
50 pct  500	Pct 1 kg  825	Bijú - Farinha de milho flocada	2,48	2,19	2,20  2,29

128

<p>300 pct</p> <p>3000</p>	<p>Pct 400 g - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade</p> <p>5734</p>	<p>Biscoito salgado integral</p>	<p>3,58</p>	<p>3,89</p>	<p>4,79</p> <p>4,10</p>
<p>300 pct</p> <p>3000</p>	<p>Pct 370 g - Biscoito doce tipo Maria composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</p> <p>8942</p>	<p>Biscoito doce tipo maria</p>	<p>3,28</p>	<p>3,69</p>	<p>3,49</p> <p>3,48</p>
<p>40 potes</p> <p>400</p>	<p>Embalagem de vidro 200 g - , selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.</p> <p>9276</p>	<p>Café solúvel</p>	<p>8,48</p>	<p>7,98</p>	<p>8,19</p> <p>8,21</p>
<p>30 caixas grandes</p> <p>300</p>	<p>Fardo - com 12 cx de 53 gramas cd</p> <p>7806</p>	<p>Caldo galinha</p>	<p>18,60</p>	<p>12,00</p>	<p>16,20</p> <p>15,60</p>
<p>200 pct</p> <p>2400</p>	<p>Pacotes 500 gramas</p>	<p>Canjica de milho</p>	<p>1,78</p>	<p>1,35</p>	<p>1,28</p> <p>1,47</p>

600 kg 6000	Kg - Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno ou de polietileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1 kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega 2277	Carne bovina moída	8,98	8,90	9,10 8,99
600 kg 6000	Kg - Peças individuais pesando entre 150 e 200 gramas cada unidade. Embalagem primária: Bandeja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente 881	Carne frango, coxa sobre coxa resfriada.	3,95	4,98	4,98 4,63
300 kg 3000	kg 882	Carne suína - pernil	8,48	7,48	8,20 8,05
200 kg 2000	Kg ver anexo 585	Cebola em bom estado de conservação, de bom tamanho	1,58	1,49	1,49 1,52
200 kg 2000	Kg ver anexo 7807	Cenoura limpa	1,38	1,49	1,36 1,42
400 pct Marca alca foods 4000	Pacotes de 500 g 2404	Cereais de milho em esferas sabor chocolate	5,48		
120 cx 1200	Caixa com 250 gramas, rende 15 litros 8633	Chá mate com sabores a granel	3,68	3,69	3,69 3,69

4 pacotes 40	Pacote 500g 5886	Chocolate granulado	4,98	4,36	4,67
160 kg 1600	kg 590	Chuchu	1,98	2,19	2,10
10 unidades 100	Pacote 100g 5732	Coco ralado	2,98	1,98	1,99
35 pct 350	Pct 500 g - Colorifico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado 942	Colorifico	1,99	2,59	2,31
40 pct cada 400	Pct c/ 10 gramas 889	Cravo/canela em pó	1,10	0,79	0,85
10 unidades 100	Caixinha 200 g 7830	Creme de leite	1,28	2,19	1,48
20 potes 200	Pote de 1,8 kg 8634	Doce de abóbora com coco	8,78	9,98	9,19
25 lis 250	Latas de 2 kg drenado 878	Ervilha enlatado	10,98	9,38	9,35

<p>110 lts</p> <p>1100</p>	<p>Lts 840 gramas - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 840g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisita</p> <p>887</p>	<p>Extrato de tomate</p>	<p>3,98</p>	<p>4,39</p>	<p>4,15</p> <p>4,57</p>
<p>300 kg</p> <p>3500</p>	<p>Pacote 5 kg</p> <p>642</p>	<p>Farinha de trigo especial</p>	<p>10,98</p>	<p>10,29</p>	<p>10,16</p> <p>30,47</p>
<p>350 kg</p> <p>3500</p>	<p>Kg - Feijão preto, tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</p> <p>569</p>	<p>Feijão preto</p>	<p>3,98</p>	<p>3,75</p>	<p>3,85</p> <p>3,96</p>
<p>7 pct</p> <p>70</p>	<p>Pct 125 g</p> <p>875</p>	<p>Fermento biológico seco</p>	<p>3,78</p>	<p>3,59</p>	<p>2,98</p> <p>3,45</p>

120

7 lts 70	Lata 250 g 578	Fermento em pó químico	4,48	4,59	3,48 4,38
120 kg 1200	kg 512	Filé de agulha	7,48	6,98	7,25 7,23
200 pacotes 2000	Pacote de 500 g 7811	Flocos de milho com açúcar - sucrilhos	5,48		
300 kg 3000	Pacote 1 kg 3002	Fubá	1,98	1,89	1,75 1,85
400 cx 4000	Cx com 45 g 877	Gelatina em pó vitaminada	0,65	0,89	0,59 0,72
10 unidades 100	Caixinha 395 g 7812	Leite condensado	2,78	2,89	2,85 2,84
600 pct 6000	Pct 400 g - Leite em pó integral contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 400g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 7258	Leite em pó sem adição de açúcar	7,98	6,69	6,80 7,15
1500 lts 15000	Caixas de 1 litro 2406	Leite UHT	2,58	2,49	2,49 2,55
50 kg 500	Pacote 500 g 1763	Lentilha - tipo 1	2,98	3,59	3,28

1000 kg 10000	kg 589	Maçã in natura limpas	3,98	4,49	4,98 4,48
50 pct 500	Pacote 500g 845	Macarrão conchinha ou padre nosso	2,48	3,29	1,79 2,52
250 kg : 50 pacotes 500	Pct 5 kg – Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 5000 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 8635	Macarrão de sêmola	11,48	12,20	12,25 11,87
100 kg 1000	kg 7814	Mamão formosa	2,45	2,85	2,65 2,65
30 potes 300	Pote c/ 1 kg – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 7260	Margarina com sal	3,58	3,39	3,25 3,40
25 lts 250	Lata de 2 kg drenado 879	Milho enlatado	11,48	12,68	12,08

41 peças de 3 kg 410	Embalagem c/ 2,5 kg 883	Mortadela sem gordura	10,98	9,49	9,45 9,37
200 lts 2500	Embalagem com 900 ml - Óleo de soja Óleo refinado. Embalado em pets limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 9231	Óleo de soja refinado	2,98	2,98	2,98 2,97
15 pct 150	Pct 100 gramas 5881	Orégano	3,49	3,98	3,75
20 dz 250	Caixas com 12 un - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: Descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente 599	Ovos de galinha	2,95	2,69	2,75 2,79
3 latas 360	Lata 850g 7815	Pêssego em calda	4,98	3,89	4,45
100 pct 1000	Pacote 500 gramas 3006	Pipoca de milho	1,98	2,29	2,19 2,35
170 pct 1700	Pct 40 g 846	Pó para pudim sortido pacote 40 gramas	2,68	2,69	2,15 2,50
100 pct 1000	Pct 350 g 886	Refresco em pó sabor uva	2,28	3,98	2,50 2,92



5 pct 50	Pacote 300 g 528	Reforço para pão	3,68	3,79	3,73
30 pct 300	Pct 10 gramas 8636	Orégano seco	3,98		
300 kg 3000	kg 2884	Repolho	1,58	0,99	1,29 1,28
200pct 2000	Pct 500 g 874	Sagu - tipo 1	3,98	3,29	3,75 3,67
100 kg 1000	Pct 1 k 574	Sal refinado iodado	1,28	1,29	1,29 1,28
200 kg 2000	Kg - de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF 884	Salsicha	3,89	4,49	4,19
250 kg 2500	kg 587	Tomate em bom estado de conservação, ligeiramente maduro	2,98	2,89	2,89 2,92
20 latas 200	latas contendo 250g - Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 500g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 8637	Sardinha conservada em óleo	5,49		

024

100 unidades 1000	Frasco com 750 ml 3000	Vinagre de vinho	2,18	2,19	2,18 2,18 -
----------------------	---------------------------	------------------	------	------	----------------

\*pesquisa de preço realizada no dia 26 de novembro de 2013

\*\* pesquisa de preço realizada no dia 04 de dezembro de 2013

Daniela S. Strapazon Primo

Daniela S. Strapazon Primo

Nutricionista CRN 8 3146

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.0 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8666/93 e na legislação pertinente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à SADM pelo infrator.

## DA PROPOSTA COMERCIAL

1.0 A proposta comercial - Envelope 01, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário por item, constando ainda a marca do produto ofertado, facilitando assim o julgamento. Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Edital, sob pena de desclassificação.

1.1 Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete e descarregamento, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue, conforme estabelecido neste edital, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

1.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.3 A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

1.4 A validade dos produtos: os produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega, excetuando-se os produtos perecíveis e que necessitam de refrigeração.

## DO FORNECIMENTO

1.0 O fornecimento dos alimentos não perecíveis, deverá ser efetuado mediante AUTORIZAÇÃO emitido pela Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Alimentação Escolar - Nutricionista

1.1 A entrega é o ato pelo qual os gêneros alimentícios não perecíveis encomendados através do *Pedido Mensal* serão entregues no dia solicitado no PEDIDO, no depósito de merenda escolar, localizado no CIAP

1.2 O fornecimento dos alimentos perecíveis (carnes, frutas, hortaliças e bebida láctea), deverá ser efetuado mediante GUIA DE REMESSA emitido mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Alimentação Escolar - Nutricionista

1.3 A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá ser DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES pelo mercado ganhador, de acordo com as solicitações feitas através do GUIA DE REMESSA elaborado MENSALMENTE pela Coordenadoria de Alimentação Escolar ~~e de acordo com os Procedimentos Normativos em anexo.~~

1.4 De posse desta guia de remessa a empresa organizará, de acordo com o modelo em anexo uma nota de remessa, que será assinada no momento do recebimento pelo diretor ou merendeira responsável, junto com o carimbo da escola. Desta nota de remessa, uma cópia ficará com a Coordenadoria de Alimentação Escolar, devidamente assinada e sem rasuras e correções e outra com o mercado.

1.5 A entrega não implica em aceitação, mas transferência da responsabilidade pela guarda e conservação dos produtos.

1.6 A prova de entrega é a assinatura dos encarregados pelo recebimento (diretor, merendeira no caso de perecíveis e da nutricionista ou responsável no caso de não perecíveis e servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

1.7 No caso de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis entregues em desacordo com o edital e/ou quantidade insuficiente a nota de remessa não será assinada, sendo que o produto deverá ser repostado em 24 (vinte e quatro) horas, sendo que neste momento a nota de remessa será assinada.

1.8 O Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à Contratada com antecedência de no mínimo 03 (três) dias.

1.9 Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de acordo com a **especificação do edital**, reservando-se à Coordenadoria de Alimentação Escolar (nutricionista) e a Comissão de Recebimento da Unidade Escolar (merendeira ou diretor), o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

1.10 São partes integrantes do contrato a ser assinado, ~~como se~~ transcritos estivessem, a presente licitação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

1.11 Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

1.12 A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

1.13 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens.

#### DA ACEITAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

1.0 A aceitação é a operação onde os membros da Coordenadoria de Alimentação Escolar (nutricionista) e da Comissão de Recebimento da Unidade Escolar (merendeira ou diretor) acordam que o(s) produto(s) entregues(s) satisfaz (em) as especificações, quantidades, preços e qualidade, constantes na Guia de Remessa ou pedido.

#### PENALIDADES

1.0 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

1.1 - Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

1.2 - O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

**PROCEDIMENTOS NORMATIVOS PARA ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - FRUTAS, VEGETAIS E CARNES - NAS UNIDADES ESCOLARES.**

- 1 - As frutas, vegetais e ovos deverão ser entregues quinzenalmente NAS CRECHES, escolas urbanas e ESCOLAS INTEGRAIS; E MENSALMENTE nas demais Unidades Escolares relacionadas no anexo I. A entrega deve ser efetuada nas creches, escolas urbanas e integral às segundas-feiras. Nas escolas do interior a entrega deverá ser realizada todo dia 10 de cada mês. O horário de entrega é das 07:00 às 16:00 h, conforme período de funcionamento das escolas. Nas escolas do interior
- 2 - É de responsabilidade da empresa fornecedora o transporte dos produtos até o depósito das Unidades Escolares.
- 3 - ~~No caso da empresa vencedora terceirizar o serviço, deverá apresentar o Alvará Sanitário da empresa contratada.~~
- 4 - A entrega deverá ser efetuada em veículo apropriado, de forma higiênica, que não ofereça riscos de contaminação aos alimentos. O veículo deve estar equipado com uma balança aferida de acordo com as normas do INMETRO, para conferir o peso dos alimentos perante responsável de recebimento da mercadoria nas escolas;
- 5 - Os produtos deverão ser pesados na presença do membro da Comissão de Recebimento da Unidade Escolar (merendeiras ou diretoras);
- 6 - Os gêneros alimentícios devem estar acondicionados em caixas plásticas para o transporte.
- 7 - No ato da entrega, quando houver fracionamento das embalagens originais, os alimentos deverão ser acondicionados em sacos de polietileno transparente e atóxico, cujo fornecimento é de responsabilidade da empresa.
- 8 - Os alimentos serão selecionados no ato da entrega e aqueles que não se adequarem às especificações será devolvido e deverão ser repostos no prazo máximo de 24 horas. O não cumprimento deste prazo submete o fornecedor às penalidades previstas no edital.
- 9 - As embalagens de um modo geral devem ser secas, limpas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. Os materiais utilizados internamente na embalagem devem ser novos e de boa qualidade de forma a evitar danos aos produtos. Os papéis envoltórios, selos de propaganda comercial, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoros e as tintas e colas devem ser atóxicas.
- 10 - as embalagens deverão constar de etiqueta que conste o nome do produto e peso em kg ou gramas.
- 11 - a entrega deverá ser feita mediante entrega de guia de remessa de alimentos conforme modelo em anexo, em duas vias (uma para o mercado e outra para a Secretaria de Educação). A guia assinada pelas escolas - via Secretaria de Educação- deverá ser entregue no departamento aos cuidados da Coordenadora da Merenda escolar após todas as escolas terem recebido os alimentos. A entrega da guia descrita é de extrema importância para que o pagamento das notas seja efetuado;

Regras Gerais:

Daniela S. Strapazzon - Nutricionista  
CRN 8 3146

- Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem a modificação do espaço interno original.
- Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares.

## RELAÇÃO DAS UNIDADES EDUCATIVAS

### CRECHES

1. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALCIDES DALANORA  
Rua Laurindo Scopel, s/nº - Vila Aurora Fone: 46-3563-3885  
Coordenadora: Sirlene Queiroz
2. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIL CANTELMO TRAIANO  
Rua Afonso Arachéla, s/nº - Vila Nova Fone: 46-3563-3482  
Coordenadora: Ester
3. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU  
Rua Princesa Izabel, s/n Princesa Izabel Fone: 46-3563-2950  
Coordenadora: Janete Puchalski Duarte
4. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANDINA MAGGIONI  
Local: Parque das Embaúvas  
Coordenadora: Rozeli T. Ortega dos Anjos

### Escola Municipais Urbanas

5. Esc. Mun. Prof. Jacinta Rodrigues dos Santos I  
Rua: Presidente Vargas Fone: 3563-3558  
Diretora: Isabel Albara Zottis
6. Esc. Mun. Camila Polga  
Rua João Scalon, s/n - Princesa Izabel Fone: 3563-1286  
Diretora: Laura do Carmo
7. Esc. Mun. Integral Pedro dos Santos  
Rua Ângelo Milani s/n - Vila Aurora Fone: 3563-3446  
Diretora: Cleunice Minussi
8. Esc. Mun. Augusto Ortega  
Rua Laurindo Flávio Scopel, 141- Entre Rios Fone: 3563-1987  
Diretora: Ilves Quadra Camargo
9. Esc. Mun. Dorival Magrinelli  
Rua Lupicínio Rodrigues, s/n – Vila Catarina Fone: 3563-1982  
Diretora: Ivone Gessi Quevedo

Daniela S. Strapazon - Nutricionista  
CRN 8 3146

10. Esc. Mun. Afonso Adamante  
Rua: Sirilo Zottis, s/n - Vila Nova  
Diretora: Ivone Dallabrida de Mattos Savi  
Fone: 3563-1697

11. Pré-Escola Mun. Criança Feliz  
Rua: José de Alencar, s/n - Centro  
Diretora: Marly Iser de Bairros  
Fone: 3563-2281

**Escolas Municipais Rurais**

12. Esc. Rur. Mun. José Colla  
Distrito: Marcianópolis  
Responsável: Cleuza Cizersa Strapazzon  
Fone: 3563-6027

13. Esc. Rur. Mun. Maturino Machado  
São Francisco  
Responsável: Nirlei Casarin Silveira  
Fone: 3563-1642

14. Esc. Rur. Mun. Sebastião Pinto  
Distrito: Nova Riqueza  
Responsável: Neri Ramos de Lima  
Fone: 3563-2225

15. Esc. Rur. Mun. Germano Strub  
Distrito: São Pedro do Florido  
Responsável: Cleonice  
Fone: 3517-1109

16. Esc. Rur. Mun. General Gomes Carneiro  
Boa Vista do Capanema  
Responsável: Ledi Ritter da Silva  
Fone: 3563-1895

17. Esc. Rur. Mun. Tiradentes  
Distrito: Km 10  
Responsável: Inês Ferrari Tomazoni  
Fone: 3561-1025  
(orelhão)



**ANEXO I**  
**Especificação dos produtos licitados**

**LOTE 01 – GENEROS ALIMENTÍCIOS – FRUTAS E HORTALIÇAS E OVOS**

Item	Unid.	Especificação
1	KG	<b>BANANA KATURRA.</b> Características Técnicas: Grupo II, Tipo Especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
2	KG	<b>MAÇA FUJI OU GALA.</b> Características Técnicas: Grupo Rajada, Classe de 70 a 80 mm, Tipo ou Categoria 2 (dois), Portaria MA 122 de 30/03/93. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doença e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. A variedade a ser entregue dependerá da safra.
4	KG	<b>BATATA INGLESA.</b> Características Técnicas: Escovada, Grupo I ou II, Classe 2, Tipo Especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade, Portaria MA 69 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
5	KG	<b>BETERRABA.</b> Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
6	KG	<b>CEBOLA DE CABEÇA.</b> Características Técnicas: Classe média (4), Tipo Especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
7	KG	<b>CENOURA.</b> Características Técnicas: Classe Média, Tipo Especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
8	KG	<b>CHUCHU.</b> Características Técnicas: Classe Média, Tipo 2 ou Especial,

		pesando entre 300 a 400 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
9	KG	<b>REPOLHO VERDE MÉDIO. Características Técnicas:</b> Tamanho médio, pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.
10	KG	<b>TOMATE. Características Técnicas:</b> Grupo oblongo ou redondo, Subgrupo verde maduro a pintado, Classe Média ou Grande, de 50 a 60 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 553 de 30/08/95. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal.
11	DZ	<b>OVOS. Características Técnicas:</b> Ovo de galinha, vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade, conforme Decreto Lei 3748 de 12/07/93, artigo 687. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: Descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente.







035

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 -**  
**PROCESSO Nº 004/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **VALDIR OLDRA**, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2014 de 24/01/2014.**

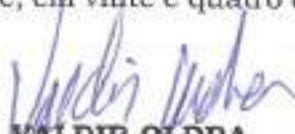
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 516.833,10 (Quinhentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

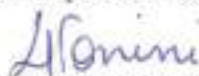
**3. DATA DE ABERTURA:** No dia **07/02/2014** às **09:00** horas.

**4. LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) ou [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de janeiro de 2014.

  
**VALDIR OLDRA**

Prefeito Municipal em Exercício



**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	29/01/2014
JORNAL	Foz de PR
EDIÇÃO	030
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	27/01/2014
JORNAL	DIOEM5
EDIÇÃO	523
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	25/01/2014
JORNAL	Tribuna Regional
EDIÇÃO	336
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



# Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

0374

Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0523

Página 202 / 206

## SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

**PORTARIA Nº 9.821**  
Data: 22.01.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Pregão, na forma Presencial nº 01/14, de 02 de Janeiro de 2014, cujo objeto é: Aquisição de peças em geral, para veículos, caminhões e máquinas de propriedade do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITEM	R\$ TOTAL
Auto Peças Saldemont Ltda-EPP CNPJ: 16.496.707/0001-11	ITEM 1 Serra 11 e 1008	R\$ 423.281,11
VALOR TOTAL R\$ 423.281,11		

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 22 de Janeiro de 2014.  
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2014.

EMPRESA VENCEDORA: FUJIFILM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.197.874.0001-58  
OBJETO: Aquisição de 11 caixas filme p/ RX 35x35cm, sensível à luz verde, caixa com 100 lâminas, 12 caixas filme p/ RX 24x30cm, sensível à luz verde, caixa com 100 lâminas, 06 caixas filme p/ RX 18x24cm, sensível à luz verde, caixa com 100 lâminas, 07 galões de revelador radiológico, utilização em processadora automática, galão totalizando 38 litros e 02 galões de fixador radiológico, utilização em processadora automática, galão totalizando 38 litros, para a Secretaria Municipal de Saúde, período de 12 (doze) meses com recursos próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 4.794,98 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.103010023.2.109000.3.3.90.30.36.00.00-2361

0902.103010023.2.109000.3.3.90.30.36.00.00-2362

0902.103010023.2.109000.3.3.90.30.36.00.00-2363

0902.103010024.2.110009.3.3.90.30.36.00.00-2364

0902.103010024.2.110009.3.3.90.30.36.00.00-2365

0902.103010024.2.110009.3.3.90.30.36.00.00-2366

0902.103020028.2.114009.3.3.90.30.36.00.00-2375

0902.103020028.2.114009.3.3.90.30.36.00.00-2376

0902.103020028.2.114009.3.3.90.30.36.00.00-2377

FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 22 de Janeiro de 2014.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 05/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e vacina, para atendimento a Programas de Inseminação artificial e Brucelose de rebanho bovino no município de Santa Izabel do Oeste PR, para um período de 10 meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 14h00 do dia 07.02.2014 - no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07.02.2014 às 14h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acácia, 1317.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 046 3542 - 1360.

Santa Izabel do Oeste, PR, em 23 de Janeiro de 2014.

MOACIR FIAMONCINI - LEOCIR BETTIOLLO

Prefeito Municipal - Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 06/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de entrega de correspondências e maquetes, no núcleo de comunidades de Nova Estrela, Santa Izabel do Oeste PR, por um período de 36 meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 14h00 do dia 10.02.2014 - no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10.02.2014 às 14h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL: À disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acácia, 1317.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 046 3542 - 1360.

Santa Izabel do Oeste, PR, em 24 de Janeiro de 2014.

MOACIR FIAMONCINI - LEOCIR BETTIOLLO

Prefeito Municipal - Pregoeiro

## SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014 - PROCESSO Nº 004/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor VALDIR OLDRA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 16.882, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2005 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8865 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 091/2014 de 24/01/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 519.833,10 (Quinhentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 07/02/2014 às 09:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do e-mail licitacao@pmsoa.pr.gov.br ou eilane.licitacao@pmsoa.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de janeiro de 2014.

VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal em Exercício

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 - PROCESSO Nº 005/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor VALDIR OLDRA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 16.882, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2005 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8865 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 092/2014 de 24/01/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para atender a Secretaria de Saúde.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 13.728,50 (Treze Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 07/02/2014 às 14:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do e-mail licitacao@pmsoa.pr.gov.br ou eilane.licitacao@pmsoa.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de janeiro de 2014.

VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal em Exercício

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A Assinatura Eletrônica dos Municípios do Sudoeste do Paraná é garantida pela autoridade estatal. Para consultar, clique no link: <http://www.dioems.com.br>

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a exatidão do tempo do sistema, acesse o endereço: <http://www.dioems.com.br>

<http://www.dioems.com.br>

Página 202

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0132013 de 19/12/2013.**  
**MARILU CRISTINA TOMINI**, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.202 de 13 de dezembro de 2013, e em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 25 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.987, de 21 de junho de 1995 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital TÓRNI PÚBLICO, o resultado e adjudicação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item refere-se:

**1. Objeto de Licitação:**  
**ADQUIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2. Empresa(s) Participante(s):**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, ME CATARINENSE LTDA ME, Mercado Arar Rodrigues da Silva e Cia Ltda, TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME e ZENO BORTOLOTTI-ME.**

**3. Empresa(s) vencedora(s):**  
**ME CATARINENSE LTDA-ME, vencedora dos itens 4, 5 e 6 e 13, no valor total de R\$ 6.999,00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais); Mercado Arar Rodrigues da Silva e Cia Ltda vencedora dos itens 2, 5 e 7, no valor total de R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais); TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, vencedora do item 8 no valor de R\$ 9.094,00 (nove mil e noventa e quatro reais); VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, vencedora do item 1 no valor de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais) e ZENO BORTOLOTTI-ME, vencedora do item 2 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

— Data de Abertura:  
 Licitação Pregão Presencial Nº 0132013 de 19/12/2013, teve sua abertura em sessão realizada pela Pregoeira no dia 19/12/2013 às 09:00 horas, no site do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 821, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/01/2014.  
**MARILU CRISTINA TOMINI-Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0162014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 1307/2013**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**  
**CNPJ Nº 00.082.136/0001-15**  
**Representante: JUCELIANA APARECIDA CANO TRISTACCI**  
**CPF nº 04.470.389-04**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 6.066,00 (Seis Mil e Noventa Reais)**  
**INSCRIÇÃO: 21/01/2014**  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2014.**  
**Valdir Oliva-Prefeito Municipal em exercício**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**  
**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNI PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.987/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, sendo que a empresa vencedora cumpriu todas as condições do Edital de Licitação, quando o senhor Prefeito Municipal pode homologar o presente licitação.**  
**OBJETO: Contratação de empresa especializada em recuperação e resacustagem de pruas para recuperação de pruas utilizadas nos veículos pertencentes a Frota Municipal das Secretarias administrativas do Município de Manfrinópolis Pr, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS-PR**  
**CONTRATADO: RESCAPADORA PARDAL LTDA - ME**  
**VALOR TOTAL: R\$ 138.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), referente ao Lote 01.**  
**DATA DE ABERTURA: 24 de janeiro de 2014.**  
**Adriana Inês Marçal**  
**Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0692014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: ME CATARINENSE LTDA ME**  
**CNPJ Nº 06.961.161/0001-82**  
**Representante: LEONARDO BICOZZO**  
**CPF nº 087.137.918-82**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 9.668,00 (Nove Mil, Noventa e Noventa e Oito Reais)**  
**INSCRIÇÃO: 21/01/2014**  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2014.**  
**VALDIR OLIVA-Prefeito Municipal em exercício**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 1362013**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: ZENO BORTOLOTTI-ME**  
**CNPJ Nº 03.530.454/0001-82**  
**Representante: ZENO BORTOLOTTI**  
**CPF nº 754.220.479-83**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 606,00 (Seiscentos Reais)**  
**INSCRIÇÃO: 21/01/2014**  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2014.**  
**Valdir Oliva-Prefeito Municipal em exercício**

**MUNICÍPIO DE FRANCHITA**  
**DECRETO Nº 0682014**  
**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2013 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
**MARCOS MICHELON, Prefeito Municipal de Franchita, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais e em funcionamento na Lei Federal nº 8.987, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações vigentes,**  
**DECRETA:**  
**Artigo 1º: Tendo em vista a existência de irregularidade no processo licitatório Concorrência nº 01/2013, pelo que não foi observado o art. 13 da Lei Orgânica do Município de Franchita PR e, em decorrência da que não foi aberta licitação no processo licitatório, como informado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, com fundamento no artigo 40 e parágrafo de Lei nº 8.987/93 e alterações posteriores, fica anulado o procedimento licitatório Concorrência nº 01/2013.**  
**Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Franchita, 24 de janeiro de 2014.**  
**Registra-se**  
**Pública-se**  
**MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: Mercado Arar Rodrigues da Silva e Cia Ltda**  
**CNPJ Nº 04.947.870/0001-46**  
**Representante: Mercado Arar Rodrigues da Silva**  
**CPF nº 006.338.529-20**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 2.953,00 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais)**  
**INSCRIÇÃO: 21/01/2014**  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2014.**  
**Valdir Oliva-Prefeito Municipal em exercício**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 1362013**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**  
**CNPJ Nº 16.933.023/0001-06**  
**Representante: DALTON ALVES DA CRUZ**  
**CPF nº 625.162.699-49**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 888,00 (Oitocentos e Oitenta e Oito Reais)**  
**INSCRIÇÃO: 21/01/2014**  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 22/01/2014.**  
**Valdir Oliva-Prefeito Municipal em exercício**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 -**  
**PROCESSO Nº 0002014**  
**OMARCOS MICHELON, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, no uso de atribuições legais e em funcionamento na Lei Federal nº 8.987, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações vigentes, nomeado pela Portaria nº 18.202, de 13 de dezembro de 2013, e em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 25 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.987, de 21 de junho de 1995 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital de Licitação, o resultado e adjudicação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 25 de maio de 2005 e substituído pela Lei nº 8987 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislações correlatas, para o resultado abaixo especificado:**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 de 20/01/2014.**  
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**  
**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 516.000,00 (Quinhentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Dez Centavos). Os valores iniciais/estimados dos itens serão discriminados no edital.**  
**3. DATA DE ABERTURA: No dia 07/02/2014 às 09:00 horas.**  
**4. LOCAL DA ABERTURA: No site do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro Oficial de Apoio. O Edital e anexos poderão ser vistos no endereço eletrônico do site do Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 821, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e processo, 46 3363 8200 e através dos e-mails: licitacao@pmas.pr.gov.br ou sites:licitacao@pmas.pr.gov.br.**  
**Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e quatro dias de janeiro de 2014.**  
**VALDIR OLIVA**  
**Prefeito Municipal em Exercício**  
**MARILU CRISTINA TOMINI**  
**Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE FRANCHITA**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 3/2013**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO MINI PORTO DE DÁDUA DA LINDA VISTA GADONIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRANCHITA-PR.**  
**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO: por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 130/2014, tendo público o resultado do procedimento licitatório em sessão, no endereço da Lei nº 8.987/93, à seguinte empresa:**  
**“GADONIA DONLACH & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.966.482/0001-73, vencedora do item 1, de lote 1, licitando o valor de R\$ 128.850,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos).**  
**Franchita, 21 de janeiro de 2014.**  
**Antonio José Pacheco Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 630/14**  
**23/01/2014**  
**Dispõe sobre a proibição de licitação nas repartições públicas.**  
**ALBERTO ARNS, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**  
**DECRETA:**  
**Art. 1º Fica decretada a proibição de licitação nas repartições públicas municipais, a partir de 24 de janeiro de 2014 (terça-feira) até o meio-dia, em atendimento à Lei Orgânica do Município.**  
**Art. 2º Os serviços considerados essenciais e indispensáveis terão preferência de atendimento, conforme consta a ser elaborado pelas respectivas secretarias.**  
**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**  
**Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2014.**  
**ALBERTO ARNS-Prefeito Municipal**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**A FUNDADAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA (FH) MUNICÍPIO DE FRANCHITA/PR, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a retificação da publicação do Termo de Homologação de processo licitatório Pregão Presencial nº 04/2013, tendo em vista o erro de digitação ocorrido em relação ao nome do Diretor Superintendente, para que conste o seguinte:**  
**ARCELI MARGARIDA FREDDO**  
**Diretora Superintendente**  
**PARA:**  
**JOCIELI FERNANDA FAGUNDELO TARTARO**  
**Diretora Superintendente**  
**Franchita, 25 de janeiro de 2014.**  
**SUZETE TATIANA SANDOZINI - Pregoeira**





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**  
**PROCESSO Nº 004/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **07/02/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2 -** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3 -** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 -** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1 -** Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1400	06.007.12.361.12012-044	0
2014	1410	06.007.12.361.12012-044	112

4  
039



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1-** Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **07/02/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 07/02/2014, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 07/02/2014, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

**4.1.2** - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

**4.1.3** - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.4** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

**5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

**6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

**7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- 8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

**9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

141

- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último



043 4

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- 8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).
- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

### **9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.





045

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Alvará de funcionamento do estabelecimento da empresa;

o) Alvará de Licença Sanitária.

## **9.2 - Documentos facultativos**

### *9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

*9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.*

**9.3-** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue da seguinte forma:

a) O fornecimento de alimentos não perecíveis deverão ser efetuados mediante autorização



emitido pela Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Alimentação Escolar - Nutricionista;

b) Os gêneros alimentícios não perecíveis encomendados através do PEDIDO MENSAL, serão entregues no dia solicitado no PEDIDO, no depósito de merenda escolar, localizado no CIAP;

c) O fornecimento dos alimentos perecíveis (carnes, frutas, hortaliças e bebida láctea), deverão ser efetuados mediante GUIA DE REMESSA emitido mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Alimentação Escolar - Nutricionista;

d) A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverão ser DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES pelo mercado ganhador, de acordo com as solicitações feitas através da GUIA DE REMESSA elaborado mensalmente pela Coordenadoria de Alimentação Escolar;

e) De posse desta guia de remessa a empresa organizará, de acordo com o modelo em anexo uma nota de remessa, que será assinada no momento do recebimento pelo diretor ou merendeira responsável, junto com o carimbo da escola. Desta nota de remessa, uma cópia ficará com a Coordenadoria de Alimentação Escolar, devidamente assinada e sem rasuras e correções e outra com o mercado;

f) A entrega não implica em aceitação, mas sim, a transferência da responsabilidade pela guarda e conservação dos produtos.

g) A prova de entrega é a assinatura dos encarregados pelo recebimento (diretor, merendeira no caso de perecíveis e da nutricionista ou responsável no caso de não perecível) e servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega;

h) No caso de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis entregues em desacordo com o edital e/ou quantidade insuficiente a nota de remessa não será assinada, sendo que o produto deverá ser repostado em 24(vinte e quatro) horas, sendo que nesse momento a nota de remessa será assinada;

i) Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de acordo com a especificação do edital, reservando-se a coordenadoria de alimentação escolar (nutricionista) e a comissão de recebimento da unidade escolar (merendeira ou diretor), o direito de rejeitá-los no todo ou parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

#### 10.1.1 PROCEDIMENTOS NORMATIVOS PARA ENTREGA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - FRUTAS, VEGETAIS E CARNES - NAS UNIDADES ESCOLARES:

a) As frutas, vegetais e ovos deverão ser entregues quinzenalmente nas creches, escolas urbanas e escolas integrais; e mensalmente nas demais unidades escolares relacionadas no anexo I. a entrega deve ser efetuada nas creches, escolas urbanas e integral às segundas-feiras. Nas escolas do interior a entrega deverá ser realizada todo dia 10 de cada mês. O horário de entrega é das 07:00 as 16:00h, conforme período de funcionamento das escolas;

b) É de responsabilidade da empresa fornecedora o transporte dos produtos até o depósito das unidades escolares;

c) A entrega deverá ser efetuada em veículo apropriado, de forma higiênica, que não ofereça riscos de contaminação aos alimentos. O veículo deve estar equipado com uma balança aferida de acordo com as normas do INMETRO, para conferir o peso dos alimentos perante responsável de recebimento da mercadoria nas escolas;

d) Os produtos deverão ser pesados na presença do membro da Comissão de Recebimento da Unidade Escolar (merendeiras ou diretoras);